



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 273/17

PROTOCOLO Nº 14.322.235-7

PARECER CEE/CEIF Nº 134/17

APROVADO EM 16/05/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL LOURDES ALVES MELO - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: ITAGUAJÉ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATOR: CARLOS EDUARDO SANCHES

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 386/17-Sued/Seed, de 23/02/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Paranavaí, em 31/10/16, de interesse do Colégio Estadual Lourdes Alves Melo- Ensino Fundamental e Médio, do município de Itaguajé, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (fls. 75 e 107).

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Lourdes Alves Melo- Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua São Paulo, nº 573, Centro, do município de Itaguajé, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve o credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 3181/12, de 24/05/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação em DOE, de 11/06/12 a 11/06/17 (fl. 76).

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 816/79, de 26/07/79, reconhecido pela Resolução Secretarial nº 2474/82, de 15/09/82, e obteve a última renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 3204/13, de 16/07/13, com base no Parecer CEE/CEIF nº 69/13, de 16/05/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 16/05/12 até 16/05/17 (fl. 79).



PROCESSO Nº 273/17

1.2 Organização Curricular (fl. 88)

O Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano está organizado por disciplinas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, conforme Matriz Curricular apresentada:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NUCLEO: 22 - PARANAVAI | | MUNICIPIO: 1100 - ITAGUAJE | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------|--|-----|---------------------------------|----|----|----|--------------------|--|--|--|--|--|
| ESTAB.: 00138 - LOURDES A MELO, C E-EF M | | ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA | | | | | | | | | | | |
| CURSO: 4039 - ENS.FUND.6/9 A-S | | TURNO: MANHA | | ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA | | | | MODULO: 40 SEMANAS | | | | | |
| DISCIPLINAS | | / | ANO | 6 | 7 | 8 | 9 | | | | | | |
| BNC | ARTE | | | 2 | 2 | 2 | 2 | | | | | | |
| | CIENCIAS | | | 3 | 3 | 3 | 3 | | | | | | |
| | EDUCACAO FISICA | | | 2 | 2 | 2 | 2 | | | | | | |
| | ENSINO RELIGIOSO | | * | 1 | 1 | | | | | | | | |
| | GEOGRAFIA | | | 2 | 3 | 3 | 3 | | | | | | |
| | HISTORIA | | | 3 | 2 | 3 | 3 | | | | | | |
| | LINGUA PORTUGUESA | | | 5 | 5 | 5 | 5 | | | | | | |
| | MATEMATICA | | | 5 | 5 | 5 | 5 | | | | | | |
| BNC | SUB-TOTAL | | | 23 | 23 | 23 | 23 | | | | | | |
| PD | L.E.M.-INGLES | | | 2 | 2 | 2 | 2 | | | | | | |
| PD | SUB-TOTAL | | | 2 | 2 | 2 | 2 | | | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | 25 | 25 | 25 | 25 | | | | | | |

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO.



PROCESSO Nº 273/17

1.3 Avaliação Interna (fl. 98)

| Ensino | Ano | Matrículas | | | | | Transferidos | | | | Desistentes | | | | Reprovados | | | | Concluintes | | | |
|--|-----|------------|----------|----------|----------|----------|--------------|----------|----------|----------|-------------|----------|----------|----------|------------|----------|----------|----------|-------------|----------|----------|----------|
| | | Ano 2012 | Ano 2013 | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2016 | Ano 2012 | Ano 2013 | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2012 | Ano 2013 | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2012 | Ano 2013 | Ano 2014 | Ano 2015 | Ano 2012 | Ano 2013 | Ano 2014 | Ano 2015 |
| E F U N D A M E N T A L | 6ª | 93 | 76 | 89 | 87 | 81 | 06 | 08 | 13 | 15 | 19 | 03 | 07 | 10 | 07 | 18 | 05 | 04 | 61 | 47 | 64 | 58 |
| | 7ª | 120 | 98 | 75 | 83 | 71 | 14 | 10 | 07 | 12 | 14 | 16 | 09 | 10 | 12 | 17 | 03 | 01 | 80 | 55 | 56 | 60 |
| | 8ª | 116 | 134 | 101 | 87 | 85 | 18 | 21 | 20 | 16 | 16 | 28 | 14 | 10 | 07 | 19 | 10 | 07 | 75 | 66 | 57 | 54 |
| | 9ª | 99 | 112 | 101 | 86 | 65 | 18 | 18 | 18 | 08 | 12 | 10 | 17 | 15 | 12 | 04 | 06 | 01 | 57 | 79 | 60 | 62 |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

1.4 Comissão de Verificação (fl. 90)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 243/16, de 16/11/16, do NRE de Paranavaí, composta pelas técnicas pedagógicas: Sabrina Lúcia Bráz de França, licenciada em Letras, Elizabet Luiza Martins, licenciada em Matemática e Maria do Rosário Gaspar Pires Pinto, licenciada em Administração, após a verificação *in loco* emitiu o laudo técnico em 13/12/16, e informa:

(...) Recursos Materiais e Tecnológicos: a instituição possui material de apoio didático que está disponível para uso dos professores e alunos. A instituição de ensino tem feito a manutenção de materiais e na medida do possível adquirindo outros, visando assegurar aos educadores e educandos o efetivo processo de ensino e aprendizagem.

(...) Laboratório de Informática numa sala específica com 21 computadores, 2 impressoras. (...) Biblioteca: neste espaço é feita orientação e encaminhamento aos alunos de acordo com sua solicitação e interesse. A professora responsável pelo atendimento trabalha com projeto de leitura (...) Acessibilidade: rampas, corrimão e sanitário próprio para atender alunos com necessidades especiais.

(...) As atividades esportivas são realizadas na quadra de esportes coberta e também possui área livre para recreação.

(...) Corpo Docente: os profissionais são habilitados e capacitados para o desenvolvimento do trabalho pedagógico (fls. 95 e 96).

(...) O Colégio ... possui Laboratório de Ciências com uma área de 74,9 m² equipado com bancadas em granito com duas cubas, banquetas, armários e estantes em aço, mesas, retroprojeto, telescópio e materiais como: microscópio, dorso humano, esqueleto humano, lâminas microscópicas e algumas vidrarias. Não há um profissional específico para o laboratório, o professor é responsável por preparar as aulas práticas (fl. 110).



PROCESSO Nº 273/17

(...) O diretor protocolou sob o nº 14.330.230-0, de 07/11/16, todos os documentos necessários solicitando ao órgão responsável desta secretaria o Certificado de Conformidade da instituição o qual encontra-se do CM/DDC/CH. O Alvará da Licença Sanitária nº 20/16, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, válido até 31/12/16.

O Termo de Responsabilidade emitido pelo NRE de Paranavaí ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 102).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 104)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 379/17-CEF/Seed, de 16/02/17, manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Lourdes Alves Melo - Ensino Fundamental e Médio, do município de Itaguajé.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta docentes habilitados, regularidade e validade da vida escolar dos alunos, recursos materiais e pedagógicos.

A instituição de ensino está inserida no Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, e solicitou o Certificado de Conformidade pelo Protocolado nº 14.330.230-0, de 07/11/16. A Licença Sanitária nº 20/16, expirou em 31/12/16, com o processo em trâmite.

Constata-se que o credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica esgotar-se-á em 11/06/17. Conforme informação do NRE de Paranavaí, foi solicitada a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica pelo Processo On-line nº 343/16, de 31/10/16.

Ao protocolado foi apensada cópia da informação do NRE de Paranavaí (fls. 108 e 109).



PROCESSO Nº 273/17

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Lourdes Alves Melo - Ensino Fundamental e Médio, do município de Itaguajé, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 16/05/17 até 16/05/22, de acordo com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

A Mantenedora deverá garantir infraestrutura necessária e as condições de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque para a obtenção do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências e a renovação da Licença Sanitária.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Carlos Eduardo Sanches
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 16 de maio de 2017.

Dirceu Antonio Ruaro
Presidente da CEIF

Oscar Alves
Presidente do CEE